

NOTA OFICIAL 001/2020 - CORONAVÍRUS

O SEMESB/ABAMES – Sindicato das Entidades Mantenedoras de estabelecimento de Ensino Superior no Estado da Bahia, através da sua Diretoria Colegiada, após ter participado de reunião com a SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA E A EDUCAÇÃO, que envolveu diversos órgãos da sociedade civil organizada que lidam com a educação em nosso estado, e tendo em vista o agravamento da crise do NOVO CORONAVÍRUS, comunica:

I - Considerando:

- a) As orientações e deliberações governamentais em especial do governo do estado e dos municípios;
- b) A necessidade de assegurar a integridade e a prevenção a saúde das pessoas em relação ao risco de contágio ao vírus – NOVO CORONAVÍRUS, em especial de toda a comunidade vinculada as Instituições de ensino superior (alunos, professores e demais colaboradores);
- c) Por fim a necessidade e observar as orientações e prevenir os riscos a que todos estão submetidos neste instante, resolve:

II - Recomendar que:

- a) As mantenedoras de ensino superior em funcionamento no nosso estado deliberem sobre a suspensão das atividades nas suas IES a partir de 18/03/2020 por um prazo inicialmente de 15 (quinze) dias, preservado naturalmente a autonomia de cada instituição e as suas deliberações jurídico/corporativas;
- b) Que sejam utilizadas as ferramentas e métodos disponíveis em cada instituição de ensino no sentido de assegurar atividades não presenciais visando o cumprimento da carga horária e do semestre letivo;
- c) Que seja observado o calendário letivo e a eventual possibilidade de remanejamento do recesso semestral no sentido de assegurar o ano letivo de 2020, sem prejuízo do cumprimento da carga horária e da reposição das eventuais atividades ou aulas não realizadas.
- d) O SEMESB/ABAMES continuará acompanhando os acontecimentos e manterá as instituições informadas sobre eventuais deliberações em decorrência da crise.

Salvador, 17 de março de 2020.

Original assinada por:

Carlos Joel Pereira - Diretor Presidente.